



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 034

Ata da Sessão Ordinária de 28 de março de 2011.

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e onze, no Plenário Armando Ramos, Sala das Sessões da Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os Membros da Câmara Municipal. Ausentes os Vereadores Elizane, Nego Jai e Raimundo Ferreira. Devido à ausência do Presidente Vereador Nego Jai, assumiu a Presidência da Sessão o Vice-Presidente Vereador Samuel. Designado o Vereador Orlando como Secretário "Ad Hoc". O Presidente em exercício, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão solicitando que o Vereador Edevaldo proferisse a seguinte Passagem Bíblica: Salmo 66, 1 - 3. Leitura da Ata da Sessão Ordinária de 21 de março de 2011. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. Não houve Avisos da Presidência. EXPEDIENTE: I – Projeto de Lei Nº11/2011, do Vereador Edevaldo, elevando o aglomerado de Lagoa Ferrada II à condição de Povoado do Município de Conceição do Coité. II – Projeto de Lei Nº12/2011, do Vereador Edevaldo, elevando o aglomerado de Lagoa Ferrada I à condição de Povoado do Município de Conceição do Coité. III – Projeto de Lei Nº13/2011, do Vereador Edevaldo, elevando o aglomerado de Malhador à condição de Povoado do Município de Conceição do Coité. IV – Projeto de Lei Nº14/2011, do Vereador Edevaldo, elevando o aglomerado de Cruzeiro à condição de Povoado do Município de Conceição do Coité. V – Projeto de Lei Nº15/2011, do Vereador Edevaldo, elevando o aglomerado de Maxixe à condição de Povoado do Município de Conceição do Coité. VI – Projeto de Lei Nº16/2011, do Vereador Edevaldo, elevando o aglomerado de Alto Bonito à condição de Povoado do Município de Conceição do Coité. VII – Projeto de Lei Nº17/2011, do Vereador Edevaldo, elevando o aglomerado de Novo Horizonte à condição de Povoado do Município de Conceição do Coité. VIII – Projeto de Lei Nº18/2011, do Vereador Edevaldo, elevando o aglomerado de Tamburi à condição de Povoado do Município de Conceição do Coité. IX – Projeto de Lei Nº19/2011, do Vereador Edevaldo, elevando o aglomerado de Altinho da Vargem à condição de Povoado do Município de Conceição do Coité. X – Projeto de Lei Nº20/2011, do Vereador Edevaldo, elevando o aglomerado de Lagoa do Meio à condição de Povoado do Município de Conceição do Coité. XI – Projeto de Lei Nº21/2011, do Vereador Edevaldo, elevando o aglomerado de



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 035

Boa Vista de Aroeira à condição de Povoado do Município de Conceição do Coité. XII – Projeto de Lei Nº22/2011, do Vereador Nego Jai, elevando a Fazenda Peba à condição de Povoado do Município de Conceição do Coité. XIII – Projeto de Lei Nº23/2011, do Vereador Nego Jai, elevando o aglomerado de Quebradinha à condição de Povoado do Município de Conceição do Coité. XIV – Projeto de Lei Nº24/2011, do Executivo Municipal, cuja ementa dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Juventude e dá outras providências. XV – Projeto de Lei Nº25/2011, do Executivo Municipal, dispondo sobre o funcionamento do DEOTRAN – Departamento de Orientação e Fiscalização do Trânsito do Município de Conceição do Coité sobre a criação da JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infração e dá outras providências. XVI – Requerimento do Vereador Betão Gordiano solicitando a convocação de Audiência Pública para o dia 08 de abril, às 19:30 horas, com o objetivo de se discutir ações públicas de proteção ao meio ambiente, conforme solicitação do Movimento de Cursilhos de Cristandade da Paróquia Nossa Senhora da Conceição do Coité. Em discussão. Manifestaram-se os Vereadores Betão Gordiano, Edvaldo do Sindicato e Orlando. Em votação. Aprovada por unanimidade. Convocada Audiência Pública para o dia 08 de abril, às 19:30 horas, na Sede do Poder Legislativo Municipal. Presente o Vereador Raimundo Ferreira. XVII – Requerimento do Vereador Professor Danilo solicitando da Secretaria de Assistência Social informações sobre a utilização dos recursos do IGD 2008, 2009 e 2010. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. XVIII – Requerimento do Vereador Professor Danilo solicitando da Secretaria de Saúde cópia do relatório de gestão 2010. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. XIX – Convite do Sindicato dos Servidores da Educação do Município de Conceição do Coité para a cerimônia em comemoração aos 10(dez) anos de fundação da entidade, a ser realizada no dia 15 de abril de 2011, às 19:00 horas, no Clube Castro Alves. XX – Ofício Circular Externo/MDS/SNAS/DEFNAS/CGEOF Nº38/2011, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, informando a transferência de recursos financeiros destinados à manutenção dos serviços de ação continuada, programas: PBVII, PFMC, PVMC, competência janeiro de 2011, no valor total de R\$43.767,60(quarenta e três mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). XXI – Requerimento do Vereador Professor Danilo solicitando da Presidência da Câmara Municipal a colocação em disponibilidade



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 036

em tempo integral das contas públicas do Município. Em discussão. Discutiram a matéria os Vereadores Betão Gordiano, Professor Danilo Edvaldo do Sindicato e Edevaldo Ramos. Tendo em vista a ausência do Presidente da Casa, o qual já teria publicado ato normatizando a disponibilidade pública, o Líder do Governo solicitou dos requerentes o adiamento da votação do requerimento para a próxima Sessão. Os Requerentes concordaram com o pedido da Liderança do Governo. APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO DE INDICAÇÕES. Devido à discussão de matéria de autoria da Presidência, o Vereador Samuel passou a coordenação dos trabalhos ao Vereador Orlando. I – Indicação Nº023/2011, do Vereador Samuel, indicando a doação de área de terras para a Igreja Assembléia de Deus. Em discussão. Manifestaram-se os Vereadores Samuel e Professor Danilo. Em votação. Aprovada por unanimidade. Na Presidência o Vereador Samuel. II – Indicação Nº024/2011, do Vereador Edevaldo Ramos, indicando a construção de quadra esportiva no Povoado de Malhador. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. III – Indicação Nº025/2011, do Vereador Orlando, indicando a confecção de lanchonete de dois andares com sanitários públicos no ponto de Riachão do Jacuípe. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. IV – Indicação Nº026/2011, do Vereador Edvaldo do Sindicato, indicando ao Prefeito Municipal a reativação da Comissão de Defesa Civil do Município de Conceição do Coité. Em discussão. Manifestou-se o Vereador Edvaldo do Sindicato falando da importância do trabalho de uma Comissão de Defesa Civil no sentido de realizar reuniões e se discutir ações de prevenção em todas as áreas sociais de atuação do Município. Em votação. Aprovada por unanimidade. V – Indicação Nº027/2011, do Vereador Professor Danilo, indicando a construção de um espaço cultural para a juventude no Distrito de Salgadália. Em discussão. O Vereador Professor Danilo falou da importância da construção de um espaço destinado à juventude. Em votação. Aprovada por unanimidade. Não houve matérias pautadas para a ORDEM DO DIA. O Vereador Betão Gordiano levantou Questão de Ordem no tocante ao prazo de atendimento dos requerimentos aprovados em Plenário, haja vista que o Gabinete do Executivo não está cumprindo com os prazos estabelecidos; informou tolerância em conceder prazo de mais uma semana para receber as informações pleiteadas em requerimento aprovado no dia 15 de fevereiro, caso contrário irá acionar o Ministério Público. O Presidente informou que irá solicitar intervenção da Liderança



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 037

do Governo para agilizar o atendimento dos requerimentos. Tribuna Livre. Senhor Manoel Alves de Oliveira falou de sua indignação com o Poder Público por não respeitar os moradores da Comunidade de Lajinha, haja vista ser trabalhador rural e está sendo prejudicado pelo lixão existente naquela localidade. Senhor Alisson da Costa Oliveira não compareceu. Uso da Palavra pelos Líderes Partidários. Vereador Orlando, pelo PP, falou sobre Indicação aprovada no sentido de se construir lanchonetes com sanitários públicos no ponto de Riachão do Jacuípe, objetivando melhorar o aspecto visual da Rua Padre Madureira. Também declinou sobre o alto índice de violência no Município, seja na sede ou nos Povoados, havendo a necessidade de a população se conscientizar para a necessidade de combate às drogas. Vereador Professor Danilo, pelo PT, comentou o discurso do orador da Tribuna onde se reclamou da falta de atitude do Município em resolver o problema do lixão da Lajinha; enfatizou que o problema do lixão está virando uma guerra judicial através da qual os advogados buscam brechas na Lei para atrasar a solução do problema. Criticou prática existente na cultura política brasileira segundo a qual se sucateia o público para depois se privatizar. Concluiu ironizando o fato de o lixo ainda não gerar dinheiro, pois quando isso ocorrer, certamente, irá aparecer ações públicas municipais no sentido de privatizar a área e beneficiar apadrinhados. Uso da Palavra pelos Vereadores. Vereador Orlando afirmou que todas as ações humanas e públicas devem ser planejadas. No tocante ao caso do lixão reconheceu a necessidade de tomada de providências e criticou os que querem ganhar IBOPE com tal situação, pois é urgente a tomada de uma medida eficaz para resolver o problema posto que este não é um problema político e sim social. Vereador Edvaldo do Sindicato informou ter proposto ao Conselho de Assistência Social, no ano de 2007, a realização da coleta seletivo do lixo, papel este de responsabilidade do poder público pois a ele compete disponibilizar as condições necessárias para se fazer a separação do lixo. Informou ser o Brasil o segundo país em reciclagem mundial do lixo, gerando emprego e renda como também preservando o meio ambiente. Concluiu parabenizando a Secretaria de Educação do Município de Serrinha pela realização de Seminário onde se discutiu a educação no campo. Vereador Betão Gordiano informou que a administração pública municipal nada fez e nada faz para resolver o problema do lixão da Lajinha; disse não acreditar nas desculpas da falta de dinheiro para se investir nesse sentido, pois os balancetes municipais apontam incremento de



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 038

receita. Concluiu falando sobre exigência imposta aos Municípios através de Lei Federal determinando o ano de 2012 como limite para se acabar com os lixões e o tempo de nosso Município está se esgotando. Vereador Professor Danilo criticou o processo de privatização questionando não ter visto nenhuma empresa pública ser privatizada quando estava financeiramente “quebrada”, mas sim logrando de lucros. Criticou discursos de que os Governos Estadual e Federal não investem no Município, pois os investimentos do Governo do Estado no Município somam mais de dois milhões de reais em convênios, excluídas as verbas liberadas pelo Orçamento da União. Uso da Palavra pelo Líder do Governo, Vereador Edevaldo Ramos, disse ser necessária coerência nos discursos desta Casa, pois as três esferas executivas de governo não podem resolver os problemas de um dia para o outro, dada a burocracia imposta pela legislação brasileira. Informou intenção do Prefeito em implantar um centro de profissionalização da edificação realizada nas proximidades da Cotesi. Disse ser contrário a todo e qualquer tipo de privatização. Concluiu criticando a política econômica brasileira a qual está voltada somente para priorizar os lucros bancários assim como dos grandes empresários; citou como exemplo a remuneração da poupança na qual uma pessoa ao realizar um depósito de R\$200,00(duzentos reais) somente recebe remuneração a título de juros no percentual de 0,5% (meio por cento) ao mês, enquanto as instituições bancárias emprestam esse mesmo valor com juros exorbitantes de 5% (cinco por cento), ou seja, dez vezes mais. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo esta Ata digitada e impressa. Será lida, discutida e votada na próxima Sessão, oportunidade na qual será subscrita pelo Presidente, pela Secretária e demais Vereadores que assim o desejarem.

PUBLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO.

4/4/11
Ednézio Carvalho Santiago
Agente Administrativo
Portaria nº 121/1997